



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2037/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **OCIMAR BARBOSA**, matrícula nº 5989-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de Chefe de Divisão de Operações Descentralizadas Centro-Norte, por força do gozo de Férias do titular do cargo, o servidor **JOSE CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 4419-9, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito